PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 101/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 054/2015, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "n", do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1.º - Fica autorizada, em atendimento ao Relatório de Vistoria de Loteamento, emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no "LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ESTIVA" de propriedade da empresa LEÃO DO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI:

Quadra A – Lote: 15

Quadra B - Lotes: 04 e 05

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 067/2019 de 21 de Novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa PROCURADORA GERAL OAB/MG 124.910